Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a conclus? da pavimenta?o asf?tica na Rua Germano Darlei Gregory, na extens? compreendida entre as ruas Paran?e S? Paulo.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a conclus? da pavimenta?o asf?tica na Rua Germano Darlei Gregory, localizada na sede municipal.

Infelizmente, a extens? aproximada de 100 (cem) metros compreendida entre as ruas Paran?e S? Paulo n? foi pavimentada, quando da realiza?o do projeto "Pavimenta?o Comunit?ia", promoveido pela Prefeitura Municipal, em parceria com os mun?ipes beneficiados.

Tal fato causa in?eros transtornos para as fam?ias que residem naquela regi? da cidade rondonense, motivo pelo qual este Vereador est?sugerindo medidas que possam sanar este problema, de forma definitiva, com a pavimenta?o do trajeto faltante.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Maio de 2010.

SERGIO MACIEL

Vereador